



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 956 - Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 189/2025

Atribui Função Gratificada (FG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora **ADRIANE ANTONIOLLI PEREIRA**, a Função Gratificada – FG 2, com representação de 25% (vinte e cinco por cento), lotada na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 007/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000 para atuar como Gestora e o servidor **Thiago Santiago Barbosa**, matrícula nº 6117 para atuar como Fiscal, ambos para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 039/2024, 040/2024 e 041/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 020/2024, Processo Licitatório nº 063/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho. Em substituição a servidora **Tamara da Silva Mariz**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 006/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000 para atuar como Gestora e o servidor **Thiago Santiago Barbosa**, matrícula nº 6117 para atuar como Fiscal, ambos para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 041/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 020/2024, Processo Licitatório nº 063/2024. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Itens de Banho. Em substituição a servidora **Tamara da Silva Mariz**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 005/SED/2025

Designar Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **Sandra Regina Ferreira**, matrícula nº 1011, para atuar como Gestora e a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Fiscal, ambas para o **Contrato nº 132/2024** – EXPLORER TECNOLOGIA LTDA-ME, originado da Inexigibilidade nº019/2024, Processo nº 068/2024. Objeto: Contratação de Software em realidade virtual com reconhecimento de voz para auxiliar pessoas com autismo a desenvolver habilidades da vida diária, através da Licença de plataforma Therafy, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Em substituição a servidora **Lucineia Godoi Lopes** e o servidor **Rafael Santos da Cruz**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 35/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Linarde Pereira Alves**, matrícula nº 1765 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 065/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 006/2023, Processo Licitatório nº 119/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana, obras de engenharia, pavimentação, drenagem, acessibilidade, iluminação e sinalização viária, das etapas 3 e 4 do Bairro Estoril, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 34/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor e o servidor Linarde Pereira Alves, matrícula nº 1765 para atuar como Fiscal, ambos para o **Contrato nº 134/2024**, originado do Concorrência Eletrônica nº /2024, Processo Licitatório nº 044/2024, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução De Infraestrutura Urbana - Obras de Engenharia - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, referente ao Programa: FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento Nº 611.505-43, Bairro Nossa Senhora Conceição – Etapa II, No Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 33/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Linarde Pereira Alves**, matrícula nº 1765 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 087/2024**, originado da Concorrência nº 007/2023, Processo Licitatório nº 120/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - obras de engenharia - pavimentação, drenagem, acessibilidade, iluminação e sinalização viária do Bairro Jardim das Acácias I, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 32/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Antonio Santana Hartelsberger**, matrícula nº 1003 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 134/2023**, originado da Tomada de Preço nº 002/2023, Processo Licitatório nº 021/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 31/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, o servidor **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor e o servidor **Jorge Antonio Santana Hartelsberger**, matrícula nº 1003 para atuar como Fiscal, ambos para o **Contrato nº 143/2023**, originado da Inexigibilidade nº 008/2023, Processo Licitatório nº 062/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, visando o apoio técnico na supervisão e fiscalização da execução das obras e serviços, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 003/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, o servidor Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor e o servidor Linarde Pereira Alves, matrícula nº 1765 para atuar como Fiscal, ambos para o **Contrato nº 107/2024**, originado do Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo Licitatório nº038/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de terraplanagem e drenagem de águas pluviais para bueiro celular, na canalização do Córrego Areia.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 027/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao art. 14, § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a servidora Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor e o servidor **Diego Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 1336004 para atuar como fiscal, ambos para o(s) Empenho(s) da Ata de Registro de Preços nº. 036/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Licitatório nº 071/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cascalho Moledo, Brita Graduada Simples – BGS Fina, Pedra 2 e Pedra 3.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 022/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Diego Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1336004 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 214/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo Licitatório nº **116/2023**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 019/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Diego Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 1336004 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 079/2024**, originado do Pregão Presencial nº 021/2023, Processo Licitatório nº 045/2023, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e maquinas (lava jato).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 015/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor e o servidor **Diego Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 1336004 para atuar como fiscal, ambos para o **Contrato nº 067/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Licitatório nº 029/2024, Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos de carga,

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 014/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Diego Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1336004 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 042/2023**, originado do Pregão Presencial nº 011/2022, Processo Licitatório nº **019/2022**, Objeto: locação de máquinas e caminhões: caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 013/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Diego Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1336004 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 043/2023**, originado do Pregão Presencial nº 011/2022, Processo Licitatório nº **019/2022**, Objeto: locação de máquinas e caminhões: caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 012/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Diego Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1336004 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 212/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo Licitatório nº **116/2023**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Publica.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 011/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Diego Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1336004 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 213/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo Licitatório nº **116/2023**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Publica.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 010/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Diego Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1336004 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 211/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo Licitatório nº **116/2023**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 009/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao art. 14, § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a servidora Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263 para atuar como Gestor e o servidor **Diego Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 1336004 para atuar como fiscal, ambos para o(s) Empenho(s) da Ata de Registro de Preços nº. 032/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Licitatório nº 046/2024, objeto: contratação de empresa especializada para **aquisição de Cascelho Moledo**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **LUCIANA BARBOSA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inserção da Profissional **KARINE RAMOS BERNARDINELLI MEIRA CRM 14712 MS** ao Termo de Credenciamento supramencionado.

DATA DO TERMO ADITIVO: 24/01/2025

ASSINAM: Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e Luciana Barbosa representante da empresa **LUCIANA BARBOSA.**

Ribas do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, CNPJ: 21.308.480/0001-22 cujo objeto é a aquisição de certificados digitais, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor global de **R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

AVISOS



Plantão de Fármacias 24h

Janeiro de 2025

Dia	Nome	Endereço	Telefone
1	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
3	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
7	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
8	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
9	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
13	Farmácia	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Farmácia (Antiga Daniele)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
27	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
28	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
29	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

**Atenção, pais e responsáveis!
Confira o cronograma de**

MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS

para a Rede Municipal de Ensino.

13/01 a 21/01 - Pré-Matrícula:

Via link, disponível no site da Prefeitura

Escola Municipal mais próxima

Secretaria de Educação

13/01 a 15/01 - Transferências:

Diretamente nas Escolas

21/01 - 1ª Etapa Designações:

03 dias úteis para efetivar a designação

27/01 - 2ª Etapa Designações:

03 dias úteis para efetivar a designação



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo